



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 388/ 2024**

**A realização de campanhas de conscientização sobre a importância da utilização da faixa de pedestres.**

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a relevância da segurança no trânsito para a qualidade de vida da população, e considerando o crescente número de acidentes envolvendo pedestres, especialmente nas faixas de travessia;

Considerando o desenvolvimento de materiais informativos: Criar folders, panfletos, cartazes e outros materiais informativos que abordem a legislação de trânsito relacionada à faixa de pedestres, os deveres e responsabilidades de pedestres e motoristas, e os riscos de atravessar fora da faixa;

Considerando a divulgação em diferentes canais: Utilizar diversos canais de comunicação para divulgar os materiais informativos, como redes sociais, sites da prefeitura, escolas, comércio local e transporte público;

Considerando a realização de eventos de conscientização: Promover eventos em locais estratégicos da cidade, como praças, feiras e semáforos, com distribuição de materiais informativos, palestras educativas e atividades interativas para crianças e adultos.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a realização de campanhas de conscientização sobre a importância da utilização da faixa de pedestres.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 23 de abril de 2024.

**LUIS FERNANDO DA SILVA BECK**  
Vereador

---

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016**

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100  
EMAIL: [secretaria@camaraleme.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraleme.sp.gov.br) - SITE: [camaraleme.sp.gov.br](http://camaraleme.sp.gov.br); PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)